



Regulamento Clube de Dança

1. Objetivo:

- Promover a prática da dança, nas suas vertentes e diferentes estilos;
- Incentivar a cultura e a convivência social entre os alunos.

2. Admissão:

- Qualquer aluno interessado, mediante o preenchimento de ficha de inscrição e pagamento da respetiva mensalidade;
- O valor da mensalidade são 10€, que deverão ser pagos até dia 8 do corrente mês, à professora responsável pelo clube.

3. Direitos:

- Os alunos têm direito a participar de todas as atividades e eventos promovidos.

4. Deveres:

- Respeitar todos os envolventes, promovendo ambiente saudável e amigável;
- Cumprir regras de bom comportamento e horários das aulas e eventos;
- Pagar a mensalidade no prazo estabelecido.

5. Atividades:

- O clube promoverá aulas regulares de dança, workshops e eventos sociais relacionados à dança;
- As aulas e atividades serão conduzidas pela professora de dança da escola.
- O clube poderá organizar apresentações, espetáculos e competições, promovendo a interação dos membros com o público externo.

6. Periodicidade: Terça-feira, das 17h15 às 18h00